



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 104/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II – Anulação de Dotações – (Alteração de fonte):

R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)

III – Superávit Financeiro:

R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso III**, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 – Recursos Livres

328 – SESA Incentivo Financeiro – Atenção Básica.

149 – PETE -Programa do Transporte Escolar Estadual.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos II e III**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de junho de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1518 - Decreto nº 104/2022 de 14/06/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		50.000,00	50.000,00
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	50.000,00	
	05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura		
	15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1490	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não			
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	47.300,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Alteração de Fonte		
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1920	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		47.300,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Alteração de Fonte		
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1930	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		50.000,00
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
	12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4240	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
Suplementar	Superávit Financeiro			
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		100.000,00
	05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura		
	26.782.0050.2029 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Superávit Financeiro Livre		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1750	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		11.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Superávit Financeiro Vinculado		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1950	00328 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		50.000,00
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
	12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4270	00149 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	97.300,00	50.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	97.300,00	50.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	47.300,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	47.300,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	161.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	100.000,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	61.000,00	#



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 90/2022 – QUINTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP: 85160-000 - Fone: (42)3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 104/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
II – Anulação de Dotações – (Alteração de fonte):
R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)
III – Superávit Financeiro:
R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:
000 – Recursos Livres
328 – SESA Incentivo Financeiro – Atenção Básica.
149 – PETE - Programa do Transporte Escolar Estadual.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II e III, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de junho de 2022.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº 1518 - Decreto nº 104/2022 de 14/06/2022	Exceção	Nº Anul	Página
Atorização: 1412 Lei Ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021
DIAGNÓSTICO	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações	50.000,00	50.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura	50.000,00	
15.451.0000.1000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
03804 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não			
1490	Anulação	47.300,00	
05 SECRETARIA DE SAÚDE	Abertura		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0086.3032 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Alteração de Fonte		
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1920	Abertura	47.300,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		
10.361.0086.3032 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Alteração de Fonte		
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1930	Anulação	50.000,00	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
06.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0086.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4340	Anulação	50.000,00	
06105 FUNDEB - 16 - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
Suplementar	Superávit Financeiro		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		
05.008 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura		
20.782.0086.2020 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Superávit Financeiro Livre		
1750	Anulação	100.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
02000 Recursos Ordinários (Livres)			
05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0086.2022 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1660	Anulação	11.000,00	
00328 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		
06.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0086.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4270	Anulação	50.000,00	
80149 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			
Autorização de crédito adicional:	Recurso do crédito adicional tipo de autorização de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	57.300,00	50.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	97.300,00	10.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	47.300,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	47.300,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	161.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	100.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	81.000,00 #

Suplementar	Recurso do crédito adicional tipo de autorização de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	57.300,00	50.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	97.300,00	10.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	47.300,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	47.300,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	161.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	100.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	81.000,00 #

Elaborado por: ELVISETE FERREIRA, nº 46826 - 15/06/2022 14:17:11



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 54/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN (QUATORZE HORAS) DO DIA 30 DE JUNHO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 54/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 30/06/2022 às 14h00min (quatorze horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 15 de junho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 36/2018
CONTRATO Nº 112/2018
4º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
LARISSA MARIA GIACOMIN-MEI
CNPJ: 30.007.046/0001-01

Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, BEM COMO MANUTENÇÃO DE SERVIDOR WINDOWS SERVER, MANUTENÇÃO DE FIREWALL E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS WEB REFERENTE AO SERVIDOR DE DADOS MUNICIPAL.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogado o prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termino para a data de 14 de junho de 2023.

VALOR ADITADO: Os valores pagos ao termo aditivo corresponderam R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ